



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
André Marter Príncipe

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 085-A/2018 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 080/2017

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 080/2017: O objeto desta locação tem por finalidade a locação do imóvel situado na Rua Jaime Trindade, nº, 300, Loteamento São Judas Tadeu Quadra E, Lote 29, Itinga, Lauro de Freitas/Ba, para o funcionamento da Escola Fundamental São Judas Tadeu.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 054/2017, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14692/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.1001.2604.33903600 Fonte 01 e 04.

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita, Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

LOCADOR: MARIA DE FATIMA CERQUEIRA, brasileira, divorciada, inscrito no RG: 0092169449 SSP/BA e CPF: 678.848.815-00, residente e domiciliada no Loteamento São Judas Tadeu, Quadra E, Lote 29, 1º. Andar, Itinga, Lauro de Freitas/BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:

Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 07/08/2018 e termo final previsto para 07/08/2019, mantido o valor mensal de R\$ 1.937,09 (um mil novecentos e trinta e sete reais e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 23.245,08 (vinte e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), conforme dotação orçamentária e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.


CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

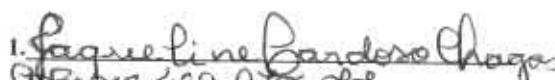
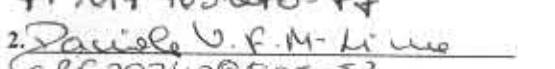
Lauro de Freitas/BA, 07 de Agosto de 2018.




MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - LOCATÁRIO
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Paulo Gabriel Soledade Nacif - Secretário


MARIA DE FATIMA CERQUEIRA - LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 017.469.075-77
2. 
CPF: 793438807-53

SEFAZ/PMLF
PAG: 
ASS: 


CARLOS SANTOS CRUSÓE
PROCURADOR MUNICIPAL
MAT. 10313